

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - Processo nº 1031/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1	1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIÃO	50,00	746,00
EDERSON SADY BILIBIO	1	2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO	50,00	803,50
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1	3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIÃO	50,00	499,50
EDERSON SADY BILIBIO	1	4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO	50,00	524,50
GSZ REPRESENTACOES LTDA	2	1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	150,00	745,00
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2	2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	MADEREIRA ZANIN	150,00	801,50
EDERSON SADY BILIBIO	2	3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO	150,00	497,50
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	2	4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIÃO	150,00	523,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/11/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0C8BBECF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 104/2022**

OBJETO: Aquisição de máquinas de costura para o desenvolvimento das oficinas e cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF).

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÁQUINA DE COSTURA PORTÁTIL ELETRÔNICA com painel LCD, Potência até 100W, Voltagem Bivolt Descrição do item: Portátil, Tipo eletrônico, Tipos de pontos: Utilitários, decorativos, Reto, flexíveis, casas de botão, comprimento e largura do ponto ajustáveis. Velocidade até 1050 pontos por minuto - 100 pontos (utilitários, decorativos e flexíveis) e que possibilitam 215 aplicações.- Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras. - Estrutura interna de Metal que aumenta a estabilidade. - Sistema de Bobina DROP & SEW™. - Iluminação através de LED, que melhora a visualização e não esquenta. - Comprimento e largura do ponto ajustáveis. - Isola os dentes através de rebaixador, que auxilia a costurar botões, bordados livres e quilt. - Passador de linha na agulha. - Tecla programável da posição de parada da agulha no tecido (para cima e para baixo), que permite girar o tecido sem perder o último ponto. - Alça para tornar o transporte mais fácil. - Máquina bivolt. Tipo de painel LCD Potência até 100W Peso aproximado do produto 6,9kg Dimensões do produto - Largura 43,9cm - Altura 27,7cm - Profundidade 19,1cm, Cor Cinza			UN	2,00	2.470,00	4.940,00
TOTAL								4.940,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BD62166F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - Processo nº 1031/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIÃO	AMERICANA	UN	50,00	746,00	37.300,00
1	3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIÃO	PLACA	UN	50,00	499,50	24.975,00
2	4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIÃO	PLACA	UN	150,00	523,00	78.450,00
TOTAL								140.725,00
EDERSON SADY BILIBIO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO		UN	50,00	803,50	40.175,00
1	4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO		UN	50,00	524,50	26.225,00
2	3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO		UN	150,00	497,50	74.625,00
TOTAL								141.025,00
GSZ REPRESENTACOES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	EXTERNA MANGUEIRINHA	UN	150,00	745,00	111.750,00
TOTAL								111.750,00
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	MADEREIRA ZANIN	CONF. EDITAL	UN	150,00	801,50	120.225,00
TOTAL								120.225,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 29/11/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D5B7F5D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 432/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o resultado final do Concurso Público Edital 072/2019, Homologado através da Portaria 215/2019

Considerando a Lei Municipal 570/2003 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de São José da Boa Vista;

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a partir da data de 01/12/2022, a candidata abaixo discriminada, aprovada no concurso público regido pelo Edital 072/2019 para ocupar seu respectivo Cargo de acordo com a Lei Municipal 570/2003:

Matric.	Nome	Cargo	Rg.	Faixa de Vencimento		
				Símbolo	Nível	Referencia
548/3	FABIANE PEREIRA FIGUEIREDO	Auxiliar Administrativo	14.288.084-9	Ca	IV	1

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Dezembro de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.